



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SAMU
EDITAL Nº 293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N.º 220, DE 11 DE JULHO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo nas funções de **MÉDICO E CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA**, para atuação no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.196 de 07 de junho de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexos I e II do presente edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 18/09/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de **19 de setembro às 23h59min do dia 21 de setembro de 2023**, exclusivamente pelo endereço eletrônico

<http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 18 de setembro de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos